



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 110/2019

Dispõe sobre os Serviços de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção e conserto das redes de água e esgoto do Município são executados durante o período diurno, torna-se necessário o atendimento de situações de emergência ocorridas fora da jornada normal de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativo esses serviços, observada a demanda de mão de obra que implica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor Rodrigo Marangon, portador da CTPS n.º 96532/268.^a-SP, ocupante do emprego permanente de Operador de Máquina, escalado para cumprir SOBREAVISO junto aos Serviços de Água e Esgoto do Município, no horário das 16:30 às 07:00, durante seis dias por semana, alternadamente, pelo período de 06/05/2019 a 04/06/2019.

Art. 2.º - O servidor ora escalado para cumprir SOBREAVISO incumbir-se-á de prestar auxílio aos encanadores em situações emergenciais.

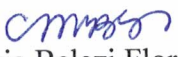
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31 /05/2019.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete